



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- AVISO CREDENCIADO - CRED Nº 006/2023.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

CONSIDERANDO, que inexistirão prejuízos aos munícipes, vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Central, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

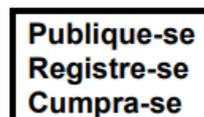
- I - 01 de Julho - segunda-feira – Ponto Facultativo;
- II - 02 de Julho - terça-feira – Feriado da Independência da Bahia;

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de junho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriano Pires Tarrão**– Vigilante, matrícula 19, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 03 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.06.21 à 01.06.22.
- **Albérico Paiva Almeida** – Técnico Agrícola, matrícula 31, lotado na Secretaria de Agricultura, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 20.09.21 à 20.09.22.
- **Aliane Ribeiro Lima** – Técnica de Enfermagem, matrícula 42, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 19.07.22 à 19.07.23.
- **Antonio Carlos Barbosa Muniz**– Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, período aquisitivo 04.06.23 à 04.06.24.
- **Carlos Pires Maciel**– Bibliotecário, matrícula 117, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 27.07.22 à 27.07.23.
- **Dimael Manoel de Souza**–ACE, matrícula 264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 17.02.22 à 17.02.23.
- **Domingos Rocha Machado** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 843, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Enilton Pinheiro da Silva** – Agente de Portaria, matrícula 260, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Fabiana dos Santos Oliveira** – Auxiliar Operacional, matrícula 296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Francisca Ferreira Paiva**– Auxiliar Operacional, matrícula 310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Gilberlan de Melo Filho**– Motorista, matrícula 332, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



- **Herman Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 357, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 10.07.21 à 10.07.22.
- **Janete de Carvalho Maciel** – ACS, matrícula 894, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Janilson Simão de Oliveira**– ACE, matrícula 408, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 04.03.23 à 04.03.24.
- **João Neto Rodrigues Lima**– Vigilante, matrícula 422, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 05.01.22 à 05.01.23.
- **Johny Maciel** – Digitador, matrícula 201654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 06.05.22 à 06.05.23.
- **Maria Arlete Caetano Mendes** – Técnica de Enfermagem, matrícula 557, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23
- **Marlene de Abreu Silva**– ACS, matrícula 612, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 21.12.20 à 21.12.21.
- **Melquíades Félix Tarrão Júnior** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 620, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 13.07.21 à 13.07.22.
- **Nadyane Mendes Calixto Moura** – Nutricionista, matrícula 629, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 23.04.22 à 23.04.23.
- **Noemia Souza Santos** – Auxiliar Operacional, matrícula 646, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 09 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, período aquisitivo 01.10.22 à 01.10.23.
- **Renivan Batista Freire** – Vigilante, matrícula 704, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, período aquisitivo 05.01.21 à 05.01.22.
- **Rimenes Ferreira da Costa** – Digitador, matrícula 709, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Stoessel Brito Dourado** – Bioquímico, matrícula 769, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, período aquisitivo 27.07.22 à 27.07.23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de junho de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006CRED-IN/2023
CRENCIAMENTO Nº 006/2023

OBJETO: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços em manutenção de equipamentos de ar condicionado do município de Central/BA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, publico a relação dos credenciados habilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 006/2023.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamento municipal Decreto Nº 15/2023, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

Central/BA, 28 de junho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006CRED-IN/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

NOME DOS CREDENCIADOS

CREDENCIADO	CREDENCIADO (A)	CNPJ/CPF	DATA
001	A. S. DE JESUS FILHO - ME	11.353.606/0001-27	28/06/2024

Cleontes da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22